



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cáceres
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Av. dos Ramires, s/n - Caixa postal: 244, Distrito Industrial, CACERES / MT, CEP CEP: 78200-000
(65) 3221-2600

OFÍCIO Nº 85/2019 - CAS-DDE/CCAC/RTR/IFMT

Cáceres, 30 de agosto de 2019

Ao Senhor
Carlos André de Oliveira Câmara
Pró-Reitor de Ensino
IFMT

Assunto: Contribuições referentes ao Regulamento Didático - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

Senhor Pró-Reitor,

A Direção de Ensino do Campus Cáceres encaminha as contribuições referentes à Minuta do Regulamento Didático, bem como convocações para discussões da referida minuta e listas de presenças.

Respeitosamente,

Juçara Tinasi de Oliveira
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Port. nº 555, de 09/03/2017

IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juçara Tinasi de Oliveira, DIRETOR - CD3 - CAS-DDE**, em 30/08/2019 15:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10785

Código de Autenticação: 48a01d01cf



REGULAMENTO DIDÁTICO

CONTRIBUIÇÕES

Campus: Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Contribuições		
Art. (ex. 272)	Tema: (ex. Adaptações)	Proposta: (ex. Acrescentar ... ou substituir... ou retirar...)
	<i>SOLENIDADES DE CONCLUSÃO</i>	Deixar claro que, mesmo havendo solenidade no campus, não há obrigatoriedade de participação do estudante
<u>Art. 149</u>	<i>DOS COLEGIADOS DE CURSOS</i>	Colegiado de Curso é o órgão administrativo, consultivo e <u>deliberativo</u>
<u>Art. 157</u>	<i>DAS REUNIÕES PEDAGÓGICAS</i>	<u>1. Incluir setor de biblioteca e setor de estágio</u> <u>2. Incluir quem irá presidir as reuniões</u>
<u>Art. 163</u>	<i>DOS CONSELHOS DE CLASSE</i>	<u>Incluir quem irá presidir, no caso o coordenador de curso</u>
<u>Art. 220, inciso 3</u>	<i>DA MONITORIA</i>	<u>Incluir: alunos com bom rendimento e que tem condições de orientar os demais colegas em determinado componente curricular,</u> haja vista que alunos do integrado não poderiam ser monitores de disciplinas em suas próprias turmas.
<u>Art. 233</u>	DO ESTÁGIO	O estágio não obrigatório contempla qualquer carga horária? Na minuta das diretrizes do Ensino Médio Integrado consta que a carga horária não deverá ultrapassar 5% da carga horária mínima
<u>Art. 280</u>	DAS ADAPTAÇÕES	<u>Se o máximo de adaptações são duas, deverá alterar o texto para</u> Quando o número de adaptações for <u>maior que 02 (duas)</u> , o estudante deverá realizar primeiro as adaptações.
<u>Coordenação de curso</u>	<i>DOS COODENADORES DE CURSOS E SUAS</i>	<u>Coordenação de curso por eleição em todos os níveis de ensino</u>

	<i>ATRIBUIÇÕES</i>	
<u>295</u>	<u>Avaliação</u>	Deixar aberto para: no Mínimo uma avaliação por bimestre (para disciplinas com apenas uma aula semanal)
<u>Art. 172</u>	data para publicação dos resultados das avaliações;	Excluir, pois se não há uma semana de avaliações e cada professor tem autonomia para marcar as datas de suas avaliações, como poderia haver uma data fixa para a publicação de resultado de avaliações. Exceção são as PF, mas se forem essas há que especificar.
<u>Art. 291-302</u>	<u>Avaliação</u>	Deixar livre para o professor definir o peso das avaliações, desde que não altere o padrão final.
<u>Art. 302 - 304</u>	<u>Recuperação</u>	Com a finalidade com comprovação obrigatório Registro de recuperação no sistema
<u>Art. 73 e 74</u>	<u>Mobilidade acadêmica</u>	Incluir a obrigatoriedade de constar no histórico do aluno as atividades realizadas a fim de oficializar o registro e respaldar o aluno.
<u>Capítulo VII</u>	<u>TÍTULO</u> <i>MATRÍCULA E REMATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA</i>	Não consta o item transferência no capítulo
<u>Art. 261</u>	<u>Item III</u>	Corrigir: Aulas práticas E de laboratório Afinal temos uma vasta diversidade de aulas práticas. Incluir: atividades de campo
<u>Art. 182</u>	<u>Projetos de Ensino</u>	Acrescentar: <u>de caráter preferencialmente interdisciplinar</u> , afinal o professor tem autonomia para fazer um projeto de ensino para sua disciplina ao identificar necessidade dos alunos
<u>Art. 303-305</u>	<u>DA RECUPERAÇÃO</u>	Retirar tudo – O modelo da Organização didática era mais interessante. 1) O art. 168 da antiga OD era mais claro 3) Como é processual e o professores deverá propor um Plano de Estudos? – Se processual é definida como durante o processo, o professor pode fazer isso

JK

		imediatamente após uma aula, por exemplo, sem a necessidade de burocratização, de preenchimento de fichas e papéis. Existe apenas a necessidade de registro da recuperação no sistema para “provar” que nota o aluno tinha e que nota obteve;
<u>Art. 318</u>	<u>Dependência</u>	<u>Acrescentar: aulas presenciais</u> Com quase 30 alunos (oriundos de diferentes turmas) nas disciplinas de Matemática, apenas para exemplificar, se não houver aulas presenciais o aluno não será capaz de superar as dificuldades.
<u>Art. 316</u>		Não cita carga horária e nem o número de dependências possíveis de serem cursadas (Deixar claro)
<u>254</u>	<u>atendimento domiciliar</u>	É aplicado somente nas situações apontadas no parágrafo? E em caso de serviço militar? Sobretudo em serviço militar em dias não consecutivos. E as questões de justificativas de faltas
<u>Art. 214 a 217</u>	<i>DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS</i>	O discente não tem obrigatoriedade de cursar um rol de componentes optativos? Talvez fosse interessante mudar o texto para <u>EXTRACURRICULARES</u>
<u>Art. 278</u>	<u>Adaptação dos componentes curriculares PARA ENSINO SUPERIOR</u>	<u>INCLUIR: A ementa também deveria ter um limite de compatibilidade de 75%</u> (ENSINO SUPERIOR)
CAPÍTULO XIII	<u>Aproveitamento e adaptação</u>	CAPÍTULO XIII <u>Incluir na Educação Superior Aproveitamento e adaptação</u>
<u>Art. 113</u>	<u>Do desligamento</u>	MODIFICAR de 02 períodos consecutivos para 03 períodos consecutivos (para cursos superiores semestrais e com oferta de disciplinas anuais (Eng. Florestal, p.ex.). Em caso de oferta de disciplina por dois períodos consecutivos e ausência de matrícula, o aluno será desligado.)
<u>??</u>	<u>Justificativa e abono de Falta</u>	Esclarecer os pontos de abono e justificativa, e suas implicações para reprovação por falta.

JK

		<p>Quais os procedimentos em casos de justificativas? O que serve de justificativa?</p> <p>Quem faz a avaliação da justificativa? Poderia haver um item dizendo que as faltas de alunos representando a instituição (jogos, apresentações, etc.) seriam automaticamente justificadas. Temos enfrentado muitos problemas com relação a isso todo semestre.</p>
	<p><i>DA AVALIAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA</i></p>	<p>RETIRAR O ART. 354 O estudante que faltar a avaliação previamente agendada, em 1ª chamada, poderá requerer 2ª chamada, na coordenação de curso, até três dias úteis após o término da data de validade de um dos documentos apresentados.</p> <p>Devido à inconsistência entre os artigos 349 e 354. Deixar claro que o aluno que justificar a ausência AUTOMATICAMENTE terá direito à segunda chamada.</p>
	<p>CID</p>	<p>Não colocar o CID como sendo obrigatório, ou deixar exceção para os casos que podem gerar constrangimento, haja vista que existe legislação própria para o caso.</p>
Art.09 Parágrafo único	<p><i>DOS TURNOS DE FUNCIONAMENTO E HORÁRIOS DAS AULAS DOS CAMPI DO IFMT</i></p>	<p>A Instituição não tem poder legal para fazer ao arredondamento. *1 (uma) aula de 50 minutos é igual a 0,833... horas</p>
Art. 11		<p>Não especificar o mínimo de aulas por período. Vai engessar o funcionamento da instituição.</p>
Art. 29, Inciso III	<p><i>CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO, REFORMULAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS NO IFMT</i></p>	<p>Deixar em aberto a carga horária máxima ou limitar em um máximo de 10% da carga horária total. Desta forma impacta pouco na reformulação da matriz curricular.</p>
Art. 164	<p><i>DOS CONSELHOS DE CLASSE</i></p>	<p>Quando se exige que o conselho de classe ocorra todo bimestre, não leva em consideração que os cursos subsequentes não são divididos em</p>

		bimestres.
Art. 193 Parágrafo único	<i>DA FREQUÊNCIA</i>	Definir o prazo para identificação dos 10 % de faltas.
Art. 200	<i>DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS</i>	Por que limitar em 50%? Como exemplo, se um aluno do curso Integrado em agropecuária abandonar o curso no 3º ano e se interessar pelo subsequente, ele já terá cursado mais de 70% do curso.
Art. 201		Não há razão para limitar o tempo em que foi cursado o componente curricular.
Art. 202		Se limitar a carga horária em 80%, só valerá para componentes curriculares que tenham cinco aulas por semana ou mais. Limitar em 75%.
Art.279 parágrafo 3º	<i>DAS ADAPTAÇÕES</i>	Ao limitar no máximo em 2 (duas) adaptações concomitantes, <u>não leva em conta a carga horária do componente curricular e nem os componentes já cursados</u> , forçando o aluno a ficar retido.
Art. 296	<i>DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM</i>	Este artigo ficou confuso. Da forma que está dá a entender que será somado até 2 (dois) pontos do conceito, não especificando quanto o conceito representa da nota. Recomenda-se fixar em 80% a nota de conhecimento e 20% o conceito.
Art. 314 a 322	<i>DA PROGRESSÃO PARCIAL DE ESTUDOS E DA DEPENDÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS</i>	Não fica clara a obrigatoriedade da Instituição de ofertar a dependência.

(Após preenchimento, anexar a Convocação de Reunião e Lista de Presença)

Juçara Tinasi de Oliveira
 Juçara Tinasi de Oliveira
 Diretora do Dep. de Desenv. Educacional
 Port. nº 555, de 09/03/17
 IFMT Campus Cáceres - Prof. Otávio Baldo

Olá!

Considerando recebimento na data de hoje da versão da nova "Organização Didática" para discussão;
Considerando que apenas 02 (dois) professores responderam ao e-mail enviado pela professora Juçara, no dia 08/05, propondo que cada um se candidatasse a um grupo de discussão do documento;
Considerando o curto prazo estabelecido,

Encaminhamos os grupos (partes da nova OD) e pedimos que os senhores se candidatem respondendo a este e-mail até sexta (31) a fim de que possamos marcar as reuniões para a próxima semana.

Lembramos que tal metodologia ficou definida em nossa última reunião pedagógica com a intenção de dividir os trabalhos e realizar uma leitura mais apurada do documento que é bastante extenso para uma leitura em conjunto. Ao final os grupos apresentariam as sugestões/problemas encontrados e debateríamos em reunião ampliada. Vale acrescentar que nada impede que qualquer servidor participe de dois ou mais grupos também. Mais uma vez ressaltamos a importância óbvia da discussão deste documento que é norteador para nossas atividades.

São os grupos/partes:

- a) **Parte I** – contempla a apresentação da Organização Didática, a legislação vigente; os níveis e modalidades do ensino, turnos de funcionamento, processos de criação, reformulação e extinção de cursos e os projetos pedagógicos de cursos.
- b) **Parte II** – contempla o ingresso, matrícula e rematrícula, desligamentos, solenidades de conclusão de cursos, colação de grau e, emissão de certificados.
- c) **Parte III**: a gestão pedagógica e a organização curricular: corpo docente, coordenações de cursos, NDE, colegiados de cursos, reuniões pedagógicas, calendários, planos de ensino, projetos de ensino, diários de classe, assistência estudantil.
- d) **Parte IV**: contempla a Educação Profissional Técnica e Tecnológica: Educação a Distância, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação Superior: graduação, pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Anexos: todos os documentos e orientações encaminhadas pela PROEN

Atenciosamente,





[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Marcos A. Pereira
Letras/Inglês - IFMT Campus Cáceres
(65) 999737714
(65) 3221-2621

--
Coordenação Geral de Ensino
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo
(65) 3221-2621

4 anexos

-  **OFÍCIO REGULAMENTO DIDÁTICO.PDF**
300K
-  **ORIENTAÇÕES GERAIS - REGULAMENTO DIDÁTICO.PDF**
879K
-  **RD VERSÃO PARA CONSULTA AOS CAMPI.docx**
261K
-  **FORMULÁRIO PARA CONTRIBUIÇÕES - RD.docx**
14K

85

<willian.paula@ifmt.edu.br>, Carlos André de Oliveira Câmara <carlos.camara@ifmt.edu.br>, Wander Miguel de Barros <wander.barros@ifmt.edu.br>, Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo <tulio.figueiredo@ifmt.edu.br>, Marcus Vinicius Taques Arruda <marcus.arruda@ifmt.edu.br>, Glaucia Barros <glaucia.barros@ifmt.edu.br>, João Germano Rosinke <joao.rosinke@ifmt.edu.br>, Maria Anunciata Fernandes <maria.fernandes@ifmt.edu.br>, Michelle Gozzi <michelle.gozzi@ifmt.edu.br>, Elizabete da Cunha Filha <elizabete.cunha@ifmt.edu.br>, sylvia maria dos santos stering <sylvia.stering@ifmt.edu.br>, Luciana Gonçalves de Lima <luciana.lima@ifmt.edu.br>, Lilian Maria Gonçalves <lilian.goncalves@ifmt.edu.br>, Luciana Maria Klamt <luciana.klamt@ifmt.edu.br>, Nair Mendes de Oliveira <nair.oliveira@ifmt.edu.br>, Marina Marques de Arruda <marina.arruda@ifmt.edu.br>, Andréia Aparecida de Oliveira Cambraia <andrea.cambraia@ifmt.edu.br>, Giovanni Galeote <giovanni.galeote@ifmt.edu.br>, Leila Cimone Teodoro Alves <leila.alves@ifmt.edu.br>, Anderson de Souza Azevedo <anderson.azevedo@ifmt.edu.br>, Mônica Danieli Ramos Pereira de Queiroz <monica.queiroz@ifmt.edu.br>, Constantino Dias da Cruz Neto <constantino.neto@ifmt.edu.br>, Dáisy Mirian Antonello <daisy.antonello@ifmt.edu.br>, Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves <luiz.goncalves@ifmt.edu.br>, Liana Deise da Silva <liana.silva@ifmt.edu.br>

Recebido e já encaminhado para coletar as contribuições da comunidade.

Att,

Em qua, 29 de mai de 2019 às 18:11, Marilane Alves Costa <marilane.costa@ifmt.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Luciano Endler

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matemática

Diretor Geral "Pró Tempore" - Portaria IFMT Nº 845, de 17.03.2018

IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte

E-mail: luciano.endler@gta.ifmt.edu.br

CGE <cge@cas.ifmt.edu.br>
Para: docentes@cas.ifmt.edu.br

3 de junho de 2019 11:10

Olá

Considerando que recebemos apenas mais duas inscrições com a finalidade de compor grupos de trabalho sobre a reformulação da Organização Didática, pedimos que os senhores leiam os documentos em anexo, façam suas sugestões (individuais ou não) e encaminhem ao e-mail da CGE até quinta-feira (06) pela manhã.

Aproveitamos a oportunidade e **convocamos** a todos para a discussão dos pontos elencados na sexta-feira (07) no período vespertino a partir das 13h30.

Informamos, ainda, que a reunião de distribuição de aulas que havíamos agendado com os coordenadores para o dia 07 será remarcada futuramente, tendo em vista a urgência de discussão deste documento.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Marcos Aparecido Pereira** <marcos.pereira@cas.ifmt.edu.br>

Date: qua, 29 de mai de 2019 10:23 PM

Subject: Fwd: REGULAMENTO DIDÁTICO - CONSULTA

To: CGE <cge@cas.ifmt.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Juçara Tinasi de Oliveira** <jucara.oliveira@cas.ifmt.edu.br>

Date: qua, 29 de mai de 2019 às 17:13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Convocação - Regulamentação Didática

5 mensagens

CGE <cge@cas.ifmt.edu.br>

10 de junho de 2019 17:02

Para: Suely Nobre de Sousa <suely.nobre@cas.ifmt.edu.br>, Vanusa Barbosa Rodrigues <vanusa.rodrigues@cas.ifmt.edu.br>, Herika Renally Silva Pereira <Herika.renally@cas.ifmt.edu.br>, Cláudia Aline Zucchi Leite <claudia.leite@cas.ifmt.edu.br>, Edson Rodrigues Coutinho <edson.coutinho@cas.ifmt.edu.br>, Fernanda Santana <fernanda.santana@cas.ifmt.edu.br>, Iraci de Fatima Pereira <iraci.pereira@cas.ifmt.edu.br>, Kátia Santos <katia.santos@cas.ifmt.edu.br>, Juçara Tinasi de Oliveira <jucara.oliveira@cas.ifmt.edu.br>, Sebastiana Aparecida De Souza Silva <sebastiana.silva@cas.ifmt.edu.br>

Cc: "Prof. Eliel" <eliel.regis@cas.ifmt.edu.br>, Everton José Almeida <everton.almeida@cas.ifmt.edu.br>, Fernando Rodrigues Maciel <fernando.rodrigues@cas.ifmt.edu.br>, Juberto Babilônia Sousa <juberto.sousa@cas.ifmt.edu.br>, Isabel Matos Fraga <isabel.fraga@cas.ifmt.edu.br>

Olá

Considerando a necessidade de revisão a versão da nova Organização Didática, convocamos os membros da equipe multidisciplinar para reunião na CGE, quinta-feira (13) às 13h30.

Convidamos também os coordenadores de curso, caso queiram participar e contribuir.

Atenciosamente,

--

Coordenação Geral de Ensino
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo
(65) 3221-2621

Juçara Tinasi de Oliveira <jucara.oliveira@cas.ifmt.edu.br>

10 de junho de 2019 17:09

Para: CGE <cge@cas.ifmt.edu.br>

Marcos,

Convoque Fabiane, visto que há itens que tratam de estágios.

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CGE <cge@cas.ifmt.edu.br>

10 de junho de 2019 17:16

Para: fabiane.silva@cas.ifmt.edu.br, Juçara Tinasi de Oliveira <jucara.oliveira@cas.ifmt.edu.br>

Olá

Segue convocação para o setor de estágio a fim de contribuir, de acordo com pedido da professora Juçara.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vanusa Barbosa Rodrigues <vanusa.rodrigues@cas.ifmt.edu.br>

11 de junho de 2019 09:03

Para: CGE <cge@cas.ifmt.edu.br>

Cc: Suely Nobre de Sousa <suely.nobre@cas.ifmt.edu.br>, Herika Renally Silva Pereira <Herika.renally@cas.ifmt.edu.br>, Cláudia Aline Zucchi Leite <claudia.leite@cas.ifmt.edu.br>, Edson Rodrigues Coutinho <edson.coutinho@cas.ifmt.edu.br>, Fernanda Santana <fernanda.santana@cas.ifmt.edu.br>, Iraci de Fatima Pereira <iraci.pereira@cas.ifmt.edu.br>, Kátia Santos <katia.santos@cas.ifmt.edu.br>, Juçara Tinasi de Oliveira <jucara.oliveira@cas.ifmt.edu.br>, Sebastiana Aparecida De Souza Silva <sebastiana.silva@cas.ifmt.edu.br>, "Prof. Eliel" <eliel.regis@cas.ifmt.edu.br>, Everton José Almeida <everton.almeida@cas.ifmt.edu.br>, Fernando Rodrigues

Maciel <fernando.rodrigues@cas.ifmt.edu.br>, Juberto Babilônia Sousa <juberto.sousa@cas.ifmt.edu.br>, Isabel Matos Fraga <isabel.fraga@cas.ifmt.edu.br>

Bom dia,

Informo que não poderei participar da reunião pois tenho uma audiência no fórum nesse dia a tarde.

Atenciosamente,

Vanusa B. Rodrigues

Psicóloga

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Campus Cáceres - Profº Olegário Baldo

(65) 3221-2632

(65) 9 9680-8051

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Everton José Almeida <everton.almeida@cas.ifmt.edu.br>

12 de junho de 2019 15:46

Para: Vanusa Barbosa Rodrigues <vanusa.rodrigues@cas.ifmt.edu.br>

Cc: CGE <cge@cas.ifmt.edu.br>, Suely Nobre de Sousa <suely.nobre@cas.ifmt.edu.br>, Herika Renally Silva Pereira <Herika.renally@cas.ifmt.edu.br>, Cláudia Aline Zucchi Leite <claudia.leite@cas.ifmt.edu.br>, Edson Rodrigues Coutinho <edson.coutinho@cas.ifmt.edu.br>, Fernanda Santana <fernanda.santana@cas.ifmt.edu.br>, Iraci de Fatima Pereira <iraci.pereira@cas.ifmt.edu.br>, Kátia Santos <katia.santos@cas.ifmt.edu.br>, Juçara Tinasi de Oliveira <jucara.oliveira@cas.ifmt.edu.br>, Sebastiana Aparecida De Souza Silva <sebastiana.silva@cas.ifmt.edu.br>, "Prof. Eliel" <eliel.regis@cas.ifmt.edu.br>, Fernando Rodrigues Maciel <fernando.rodrigues@cas.ifmt.edu.br>, Juberto Babilônia Sousa <juberto.sousa@cas.ifmt.edu.br>, Isabel Matos Fraga <isabel.fraga@cas.ifmt.edu.br>

Boa Tarde!

Estarei presente!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente!

Everton José Almeida

Engenheiro Florestal

Mestre em Ciências Ambientais

Professor EBTT - IFMT/Cáceres Prof. Olegário Baldo

<http://lattes.cnpq.br/8896071825405313>

(66) 99974-4232 (Whats)

(65) 99903-4232 (Claro)



REUNIÃO PEDAGÓGICA - ANO LETIVO 2019

LISTA DE PRESENÇA - 07/06/2019

SERVIDOR	ASSINATURA
Abdala Untar	
Admilson Costa da Cunha	
Alessandro Costa de Jesus	JUSTIFICADO
Alexandre dos Santos	
Anderson Ritela	Anderson Ritela
Andrea Luiza Ramos Pereira Xisto	
Antônio Nobre da Silva	JUSTIFICADO
Arthur Guilherme S. Chaves	JUSTIFICADO
Célio Jonas Monteiro	JUSTIFICADO
Cláudia Roberta Gonçalves	
Claudinéia de Assis Maldonado	
Cristian Jacques Bolner de Lima	
Danilo Morais Itokagi	
Denise Dalmás Rodrigues	
Eliel Regis de Lima	(7)
Everton José Almeida	JUSTIFICADO
Felipe Vieira da Cunha Neto	JUSTIFICADO
Fernanda Miguel Franco	
Fernando Rodrigues Maciel	Fernando R. Maciel
Giovani Spinola de Carvalho	
Gláucia Alves e Silva	JUSTIFICADO
Inêz Aparecida Deliberaes Montecchi	
Íris Gomes Viana	JUSTIFICADO
Isabel Matos Fraga	
Jessica de Souza Oliveira	
Jefferson Paizano Neves	JUSTIFICADO
João Vanes da Silva Tobias	
Joel Fernando Magri Arantes	
Jonas de Miranda Pinto	Jonas de Miranda Pinto
José Marcelo Pontes	
José Renato Maurício da Rocha	JUSTIFICADO
José Ricardo Castrillon Fernandez	
Juberto Babilônia de Sousa	JUSTIFICADO
Juçara Tinasi de Oliveira	ATESTADO



Karina Oliveira Brito	
Leonardo Almeida da Silva	Luiz
Liliana Karla Jorge de Moura	JUSTIFICADO
Lucas Nunes Jorge	Lucas Nunes Jorge
Luciano Paulo da Silva	JUSTIFICADO
Luciano Recart Romano	JUSTIFICADO
Lúdio Edson da Silva Campos	Lúdio Edson da Silva Campos
Marcelo Rocha Meira	
Márcio Cleis Gonçalves	Márcio Cleis Gonçalves
Marcos Aparecido Pereira	Marcos Aparecido Pereira
Maribel Chagas de Ávila	Maribel Chagas de Ávila
Matheus de Mesquita Pontes	Matheus M. Pontes
Milson Evaldo Serafim	ATESTADO
Moisés Santiago Ribeiro	
Mônica Elizabeth Craveiro Theodoro	Mônica Elizabeth Craveiro Theodoro
Paulo Ribeiro de Barros	
Pedro Aurélio Tataira da Costa	Pedro Aurélio Tataira da Costa
Priscilla da Silva Rodrigues	(?) Priscilla S. Rodrigues
Rayrison Tobias Costa	
Reginaldo Antonio Medeiros	JUSTIFICADO
Rhavana Graziela Liotti	Rhavana G. Liotti
Roberval Emerson Pizano	JUSTIFICADO
Roney Mendes de Arruda	Roney Mendes de Arruda
Salmo César da Silva	JUSTIFICADO
Silvano Carmo de Souza	JUSTIFICADO
Victor Manuel Aleixo	
Willian dos Santos Rodrigues	Willian dos Santos Rodrigues
Alle P. Atalá	AC

11

 **OFÍCIO REGULAMENTO DIDÁTICO.PDF**
300K

 **ORIENTAÇÕES GERAIS - REGULAMENTO DIDÁTICO.PDF**
879K

 **RD VERSÃO PARA CONSULTA AOS CAMPI.docx**
261K

 **FORMULÁRIO PARA CONTRIBUIÇÕES - RD.docx**
14K

Juçara Tinasi de Oliveira <juçara.oliveira@cas.ifmt.edu.br>
Para: docentes@cas.ifmt.edu.br

14 de agosto de 2019 15:07

Prezados, boa tarde!

Considerando discussões acerca do regulamento didático durante reunião pedagógica do dia 07/06/2019, reunião multidisciplinar e coordenações de cursos no dia 13/06/2019, bem como as contribuições via e-mail, solicitamos, caso julguem necessário, nova leitura e apontamentos para que possamos encaminhar o documento final à PROEN.

Prazo de encaminhamento das contribuições: 23/08/2019

Em anexo, além dos documentos encaminhados pela PROEN, constam também os documentos do campus, como, lista de presença da reunião pedagógica, lista de presença da reunião com equipe multiprofissional e coordenações e formulário preenchido com as contribuições do campus.

at.te,

--

Juçara Tinasi de Oliveira
Diretora do Dep. de Desenv. Educacional
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Tel: (65) 3221-2670


7 anexos

 **OFÍCIO REGULAMENTO DIDÁTICO.PDF**
300K

 **ORIENTAÇÕES GERAIS - REGULAMENTO DIDÁTICO.PDF**
879K

 **RD VERSÃO PARA CONSULTA AOS CAMPI.docx**
261K

 **FORMULÁRIO PARA CONTRIBUIÇÕES - RD.docx**
14K

 **lista de presença regulamento didático.pdf**
733K

 **FORMULÁRIO PARA CONTRIBUIÇÕES - RD CÁCERES.docx**
18K

 **LISTA DE PRESENÇA Equipe Multiprofissional Regulamento Didático.pdf**
163K

K